



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. SUBTENENTE ELIABE**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

REQUERIMENTO 034/2022

Requeiro, de acordo com artigo 42, IV, do Regimento Interno, após ouvido o Colegiado de Líderes, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, **MOÇÃO DE APLAUSOS e CONGRATULAÇÕES** pela Eleição da NOVA DIRETORIA da Associação dos Praças da Polícia e Bombeiros Militares do Seridó do Estado do Rio Grande do Norte - APBMS, triênio 2022-2025, com eleição realizada neste domingo, 13 de março de 2022.

Requeiro, outrossim, o envio da **MOÇÃO DE APLAUSOS** à APBMS, na pessoa do Presidente Eleito, o Sargento Marcos Antônio de Sousa, no endereço R. Memeu Vale, 1601 - Vila Altiva, Caicó - RN, 59300-000, ou através do endereço eletrônico apbms_pmrn@hotmail.com.

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 15 de Março de 2022.

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Praças da Polícia e Bombeiros Militares do Seridó do Estado do Rio Grande do Norte foi fundada em 03 de fevereiro de 2004, e registrada em 29 de abril do mesmo ano, entidade de direitos privados e que representa a categoria de militares estaduais do Seridó.

No dia 09 de agosto de 2004, nossa associação foi reconhecida como de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL (Lei nº 4.085) pelo então Prefeito Roberto Medeiros Germano, e em 30 de agosto de 2010 como de UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL (Lei nº 9.372) pelo Governo Iberê Paiva Ferreira de Souza.

A APBMS, tem se caracterizado pela defesa constante de seus associados e associadas, seja em ações coletivas e/ou individuais ou na oferta de serviços diversos para os Policiais e Bombeiros Militares da Região do Seridó, atuando com sedes em Caicó e Currais Novos, marcada por lutas e conquistas.

SUBTENENTE ELIABE

DEPUTADO ESTADUAL



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ELIABE MARQUES
DA SILVA**, em 15/03/2022, às 14:23.
